

Esplanada

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1928

N. 173

mento Nacional do Ensino — II — Instituto de Ensino Superior e Secundario); n. 10, á mesma verba n. VI — Instituto Nacional de Surdos-Mudos; á verba 33ª — Subvenções; á verba 40ª — Exercícios findos, apresentadas, respectivamente, pelos Srs. Mendonça Martins, Celso Bayma, Olegario Pinto, Paulo de Frontin, Bernardino Monteiro, Manoel Monjardim e Paulo de Frotin.

Foram acceitas, com substitutivos, as emendas ns. 2, 4, 8, 9, 24, 26, 28 e 29, dos Srs. Mendonça Martins, Mendes Tavares, Paulo de Frontin, Olegario Pinto, Mendonça Martins e Paulo de Frontin, ás verbas 6ª — Secretaria do Senado; 13ª — Justiça do Districto Federal; 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica; 22ª — Departamento Nacional do Ensino, II — Institutos de Ensino Superior e Secundario.

Foram destacadas para projectos distinctos as emendas ns. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 25, dos Srs. Pereira Oliveira, Paulo de Frontin, Miguel de Carvalho, Adolpho Gordo, Miguel Calmon e Paulo de Frontin, Felipe Schmidt e Pereira de Oliveira, Pires Rebello, Mendonça Martins, Aristides Rocha e Mendes Tavares, offerecidas á verba 22ª — Subvenções. As demais foram rejeitadas.

Do mesmo Sr. Relator, favoravel á proposição n. 109, de 1928, abrindo o credito de 154:7328748, para pagar aos serventes do Externato e Internato do Collegio Pedro II.

Do Sr. Godofredo Vianna, favoravel ao projecto n. 33, de 1928, assegurando a casaes, nacionaes ou estrangeiros, com mais de oito filhos, o direito á instrucção gratuita nos cursos secundarios e superiores, para os respectivos filhos.

Do Sr. Corrêa de Brito, favoravel á proposição n. 124, de 1928, autorizando o Governo a conferir ao inventor do Hydro-motor, Antonio Salviano de Figueiredo, o premio de 100:000\$000.

Do Sr. Celso Bayma, contrario ao projecto n. 50, de 1928, suspendendo os descontos feitos nos vencimentos dos docentes da Escola Naval, para restituição de gratificação recebida indevidamente.

Do Sr. João Thomé, favoravel, com modificação, á emenda do Sr. Vespucio de Abreu, ao projecto n. 24, de 1928, autorizando o Governo a installar uma estação do Telegrapho Nacional em Jacarézinho, Estado do Paraná. A emenda dispõe que a Agencia Americana poderá organizar uma sociedade anonyma independente, desde que se constitua com capital nacional e reserve para si, pelo menos, 50 % das acções; podendo fazer accôrdo com quaesquer empresas de serviços telegraphicos e radiographicos.

Do parecer do Sr. Godofredo Vianna, favoravel á proposição n. 340, de 1927, autorizando o Governo a crear, em Paris, a Casa do Estudante Brasileiro, pediu vista o Sr. Pedro Lago, Distribuição:

Ao Sr. Bueno Brandão — Proposição n. 125, de 1928, abrindo o credito especial de 10:116\$126, para pagar a um escrivão e tres serventuarios da 4ª Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal.

Ao Sr. Pedro Lago — Proposição n. 126, de 1928, abrindo o credito especial de 11:183\$750, para pagar ao agronomo Joaquim Barreto Costa.

Ao Sr. Vespucio de Abreu — Proposição n. 129, de 1928, autorizando a cessão, mediante accôrdo, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, da Estação Geral de Experimentação do mesmo Estado.

Ao Sr. João Thomé — Proposição n. 130, de 1928, autorizando o Governo a entrar em accôrdo com o do Rio Grande do Sul, arrendatario da viação ferrea do mesmo Estado, no sentido de renovar o contracto approved pelo decreto numero 15.438, de 1922.

Comissão de Constituição e Justiça

REUNIÃO EM 26 DE NOVEMBRO DE 1928

Presidencia do Sr. Cunha Machado

Presentes os Srs. Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Aristides Rocha e Antonio Massa, abre-se a sessão, a que dei-

xam de comparecer os Srs. Adolpho Gordo, Antonio Moniz e Fernandes Lima, sendo approvada a acta dos trabalhos anteriores.

O Sr. Presidente faz diversas distribuições, que vão publicadas ao pé da presente acta.

São lidos, approvados e assignados os seguintes pareceres do Sr. Cunha Machado: Opinando pela constitucionalidade do projecto n. 77, de 1928, regulando a pensão de montepio que cabe aos herdeiros dos funcionarios do Corpo Diplomatico e Consular da activa ou postos em disponibilidade ou aposentados, depois de 7 de janeiro de 1924; e pedindo informações do Governo sobre o projecto n. 52, de 1928, autorizando a arrendar a Fabrica de Calçado da Casa de Correção do Districto Federal.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

Foram feitas as seguintes distribuições:

Ao Sr. Cunha Machado, os projectos n. 77, de 1928, regulando a pensão de montepio que cabe aos herdeiros dos funcionarios do Corpo Diplomatico e Consular da activa ou postos em disponibilidade ou aposentados, depois de 7 de janeiro de 1924, e n. 78, de 1928, autorizando o Governo a reorganizar o Quadro Activo dos Officiaes do Corpo da Armada;

Ao Sr. Thomaz Rodrigues o projecto n. 76, de 1928, dispondo sobre a remuneração dos officiaes reformados do Exército, quando no exercicio de funcções previstas nos regulamentos vigentes, e a proposição n. 128, de 1928, que organiza nas empresas ou administrações de estradas de ferro e linhas de bonds, os serviços de contabilidade e estatística;

Ao Sr. Aristides Rocha, o projecto n. 72, de 1928, que autoriza o Governo a mandar imprimir gratuitamente, na Imprensa Nacional, os Annaes da Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro;

Ao Sr. Antonio Massa, o projecto n. 71, de 1928, revigorando a autorização concedida ao Poder Executivo para abrir, pelo Ministerio da Guerra, um credito especial até 30:000\$000, para auxiliar o tenente Gastão Goulart nos seus trabalhos de aperfeiçoamento de um aparelho destinado á contensão de animaes;

Ao Sr. Antonio Moniz o projecto n. 70, de 1928, autorizando o Poder Executivo a crear uma segunda cadeira de portuguez e educação civica e de geographia industrial e historia das industrias na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

Comissão Especial do Codigo Commercial

REUNÃO EM 26 DE NOVEMBRO DE 1928

Presidencia do Sr. Adolpho Gordo

Abre-se a sessão com a presença dos Srs. Adolpho Gordo, Cunha Machado, Lopes Gonçalves, Thomaz Rodrigues e Pedro Lago, deixando de comparecer os Srs. Godofredo Vianna, Aristides Rocha, Eurico Valle e Ferreira Chaves.

Approvada a acta dos trabalhos anteriores, com rectificações feitas pelo Sr. Presidente, S. Ex. declara que a sua publicação será reproduzida no *Diario do Congresso*, em virtude de ter sahido com erros, referentes ás emendas que foram approvadas, na elaboração da nova lei de fallencias.

O Sr. Presidente lê uma carta que recebera do presidente do Instituto dos Advogados, Sr. Levi Carneiro, convidando a Comissão para a sua sessão de quinta-feira, 29 do corrente, dedicada ao estudo synthetico da reforma da lei de fallencias.

Anunciada a ordem do dia, S. Ex. submete á discussão os arts. 37 e seguintes da actual lei de fallencias, observando o mesmo processo adoptado na reunião anterior. Depois de longo debate são mantidos os arts. 37 e 62 da mesma lei, com as modificações constantes das seguintes emendas:

Art. 37. Substitua-se a disposição do n. 1 pelo seguinte:

Substitua-se o n. IV pelo seguinte:

"Prestar, verbalmente ou por escripto, as informações solicitadas pelo juiz, syndico, liquidatário, credores e curador fiscal, sobre circumstancias e factos que interessem a fallencia, e auxiliar o syndico com zelo e lealdade."

Art. 45. — Addite-se:

"6 — O bem de familia."

Art. 47. Substitua-se a palavra "synallagmaticos", pela palavra "bilateraes".

Art. 55. — Addite-se:

"8. a venda, ou transferencia, de estabelecimento commercial ou industrial, feita sem annuencia expressa de todos os credores, ou sem o pagamento de todos elles, não tendo o fallido ficado com bens sufficientes para a quitação de seu passivo."

Substitua-se "parapho unico" por "§ 1".

Addite-se:

"§ 2.º A hypotheca, constituida nos termos do n. 3, é nulla e a nullidade póde ser pronunciada no processo de verificação de creditos."

Levantam-se os trabalhos depois da votação do art. 62, porque, tendo necessidade de ausentar-se o Sr. Thomaz Rodrigues, falta numero para deliberação.

15.658:399\$521 e 226:534\$000. Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas. Tenho a honra de remetter novamente a V. Ex., para os devidos fins, o incluso processo a que está junto o officio desse instituto n. 1.922, de 10 de agosto ultimo, relativo a adeantamentos feitos por intermedio do Banco do Brasil, nas importancias de Rs., papel, 15.658:399\$521 e réis, 226:534\$000, visto haver o Exmo. Sr. Presidente da Republica, por despacho de 1 deste mez, exarado á fls. 31/50 do mesmo processo, resolvido ordenar, nos termos do art. 108, § 4º, do decreto n. 15.770, de 4 de novembro de 1922, que o pagamento das referidas quantias seja feito ao Thesouro, por distribuição de credito, conforme foi pedido, nos termos da lei n. 5.420, de 3 de janeiro de 1928, e por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno. Reitero a V. Ex., os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Com o presente aviso o Ministerio da Fazenda remette novamente o processo relativo aos adeantamentos feitos, por intermedio do Banco do Brasil, a diversos generaes do Exercito, empresas de navegação e outros, conforme relação publicada no *Diario Official* de 13-1-928, nas importancias de 15.658:399\$521 e réis 226:534\$000, "visto haver o Exmo. Sr. Presidente da Republica, por despacho de 1 de setembro corrente, exarado á fls. 31/50 do mesmo processo, resolvido ordenar, nos termos do art. 108, § 4º, do decreto n. 15.770, de 4 de novembro de 1922, que o pagamento das referidas quantias seja feito ao Thesouro, por distribuição de credito, conforme foi pedido". No seu longo despacho, S. Ex., o Sr. Presidente da Republica, estuda as relações financeiras entre o Governo e o Banco do Brasil, abordando, em uma série de considerações, o credito que o Banco do Brasil é obrigado a abrir ao Governo por conta da antecipação da receita; faz uma exposição sobre creditos extraordinarios e especiaes, tendo em vista o caso em apreço; procura demonstrar que o Banco não é credor das importancias por elle entregues de ordem do Governo e sim o Thesouro, e depois de mais algumas considerações, ordena que o pagamento seja feito ao Thesouro, por distribuição de credito, conforme o pedido. Tratando-se de assumpto já bastante debatido e do inteiro conhecimento do Tribunal, nada mais tenho a informar. 1928. Ministerio da Fazenda. Decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928. Para pagamento de compromissos do Thesouro do Ministerio da Guerra. Saldo 97.956:182\$317. Despeza. 15.884:933\$521. 2ª Directoria do T. de C., em 18-9-28. — *Orlando Bandeira Villela*, 2º escripturario."

"Em tempo: Cumpro o dever de informar que em data de 17 do corrente o meu collega Eurico Limoeiro funcionou em um processo relativo á distribuição de um credito de 1.035:150\$, ao Thesouro Nacional, para indemnizar o mesmo Thesouro do adiantamento de igual quantia feito antecipadamente á conta do credito, ao Sr. general Leite de Castro para legalizar o pagamento de 3.090.000 francos, á Societé Anonyme des Anciens Etablissements Hotchkiss & Comp. (av. 758, de 13 de novembro de 1920), distribuição essa mandada fazer em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, sob n. 536, de 18 de maio ultimo. Essa mesma importancia de 1.035:150\$, figura tambem no total de 15.658:399\$521, que ora se manda "pagar ao Thesouro, por distribuição de credito" — conforme se verifica da 24ª partida da relação annexa (fls. 4). Sobre o facto a que venho de me referir resolverá o Tribunal o que julgar acertado. 2ª Directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1928. — *Orlando B. Villela*, 2º escripturario.

Submetto á deliberação superior, parecendo-me que o acto do Exmo. Sr. Presidente da Republica em nada altera a diligencia ordenada pelo Tribunal em sessão de 6 de agosto ultimo, tanto mais quando do processo originado pelo aviso do Ministerio da Guerra n. 536, de 18 de maio do corrente anno, nesta data submettido a julgamento, consta os documentos relativos á parcella de 1.035:150\$, que aliás tambem figura na relação junta como *duplicata*, conforme esclarece o final da informação do 2º escripturario Sr. Orlando Bandeira Villela. Em 20-9-1928. — *J. V. Lobato de Vasconcellos*, director.

Ao Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra para relatar em sessão. 20-9-28. — *P. Soares.*

O Tribunal ordena o registro sob protesto, nos termos do § 1º do art. 108, do decreto n. 15.770, de 4

de novembro de 1922, em face do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica. T. C. 21-9-928. — *P. Soares.* Confere com o original do processo. Secretaria do Tribunal de Contas, 25 de setembro de 1928. — O 3º escripturario, *Flavio Carvalho de Moraes Santos.* Visto. — *José de Moraes*, director-secretario interino."

O SR. PRESIDENTE — Peço ao nobre Deputado resumir suas considerações, pois já está quasi terminada a hora da sessão.

O SR. BAPTISTA LUSARDO — Vou concluir, Sr. Presidente; antes, porém, pediria a V. Ex. a fineza de me informar si os documentos que constam desse processo são sómente os que tenho em mãos.

O SR. PRESIDENTE — Ao que á Mesa consta, são sómente esses os documentos que constituem o processo relativo ao projecto n. 315, ora em discussão.

O SR. BAPTISTA LUSARDO — Sr. Presidente, attendendo á advertencia de V. Ex., de que o tempo que me era reservado na sessão de hoje está terminado, continuarei a discussão deste assumpto na proxima sessão. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

13

Comparecem ainda os Srs.:

- Hugo Napoleão.
- Americo Barreto.
- Deixam de comparecer os Srs.:
- Raul Sá.
- Hermenegildo Firmeza.
- Ajuricaba de Menezes.
- Caiaado de Castro.
- Arthur Lemos.
- Paulo Maranhão.
- Chermont de Miranda.
- Pedro Borges.
- Moreira da Rocha.
- Nelson Catunda.
- José Accioly.
- Manoel Satyro.
- Tertuliano Potyguara.
- Bianor de Medeiros.
- Octavio Tavares.
- Sergio Loreto.
- Austregesilo.
- Costa Rego.
- Araujo Góes.
- Luiz Silveira.
- Gentil Tavares.
- Alfredo Ruy.
- Wanderley Pinho.
- Berbert de Castro.
- Abner Mourão.
- Nogueira Penido.
- Machado Coelho.
- Candido Pessoa.
- Mario Piragibe.
- Paulino de Souza.
- Americo Peixoto.
- Thiers Cardoso.
- Belisario de Souza.
- Eduardo Cotrim.
- Baeta Neves.
- Eugenio Mello.
- Basilio de Magalhães.
- Bueno Brandão Filho.
- Carneiro de Rezende.
- Mello Franco.
- Elpidio Cannabrava.
- Nelson de Senna.
- Camillo Prates.
- Honorato Alves.
- Sylvio de Campos.
- Ataliba Leonel.
- Marcondes Filho.
- Marrey Junior.
- Cardoso de Almeida.
- Cesar Vergueiro.
- Carvalho Filho.
- Eloy Chaves.
- Marcolino Barreto.
- Altino Arantes.
- Roberto Moreira.
- Bias Bueno.
- Valois de Castro.
- Manoel Villaboim.
- Pereira de Rezende.
- Ayres da Silva.

Joviano de Castro,
João Villasboas,
Annibal de Toledo,
Martins Franco,
Vidal Ramos,
Plínio Casado,
Flores da Cunha,
Augusto Pestana,
Joaquim Osorio,
Barbosa Gonçalves,
Assis Brasil (73).

14

O Sr. Presidente — Esgotada a hora, fica adiada a discussão do projecto n. 315, de 1928.

Vou levantar a sessão, designando para amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação do projecto n. 328, de 1928, modificando as designações das 9ª e 21ª cadeiras da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária do Rio de Janeiro (2ª discussão);

Votação do parecer n. 10, de 1928, indeferindo o requerimento de Antonio Miguel de Azevedo e Silva & Comp., pedindo concessão para construção de um porto de mar em Buzios e de uma estrada de ferro, partindo do mesmo porto a Bello Horizonte (discussão unica);

Votação do projecto n. 334, de 1928, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 9:285\$120, para pagar a José Joaquim Graciano de Pina Filho, em virtude de sentença judiciaria (2ª discussão);

Votação do projecto n. 332, de 1928, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 9:228\$128, para pagar a José Ferreira Pontes, em virtude de sentença judiciaria (2ª discussão);

Votação do projecto n. 309 A, de 1928, do Senado, determinando que a aposentadoria do guarda civil de 1ª classe João Lourenço da Silva Milanez seja paga da data em que foi concedida (precedendo a votação de um requerimento do Sr. Adolpho Bergamini) com parecer contrario da Comissão de Finanças (2ª discussão);

Votação do projecto n. 329, de 1928, do Senado, autorizando a pagar a D. Caçilda Francioni de Souza a importância que deixou de ser paga ao seu fallecido marido, doutor Vicente de Souza; tendo parecer, com emenda, da Comissão de Finanças (2ª discussão);

Votação do projecto n. 173 A, de 1928, do Senado, concedendo ao Club dos Funcionarios da Policia Civil o direito de consignação em folha; com parecer da Comissão de Finanças sobre as emendas em 3ª discussão, favoravel á de n. 2, e contrario á de 1 (3ª discussão);

Votação do projecto n. 177 A, de 1928, dispondo sobre os sargentos que constituirão o Quadro de Auxiliares de Escola do Exercito; com parecer favoravel da Comissão de Marinha e Guerra e parecer, com substitutivo, da de Finanças (precedendo a votação de um requerimento dos senhores Chermont de Miranda e outro) (1ª discussão);

Votação do projecto n. 316, de 1928, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 318:789\$221, para pagar á Santa Casa de Misericordia de Victória, Estado de Espirito Santo, em virtude de sentença judiciaria (3ª discussão);

Votação do requerimento n. 20, de 1928, do Sr. Henrique Dodswoth, pedindo informações á Policia do Districto Federal sobre o inquerito relativo ao assassinato do operario S. mundo de Moraes (discussão unica);

Votação do requerimento n. 21, de 1928, do Sr. Azevedo Luna, solicitando informações ao Governo, sobre a promoção de praças da Marinha (discussão unica);

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 315, de 1928, approvando o acto do Presidente da Republica, que ordenou a distribuição do credito ao Thesouro Nacional para indemnização ao Banco do Brasil das importancias de 15.658:399\$521, papel, e 226:534\$, correspondentes a 735.500 liras italianas;

3ª discussão do projecto n. 167, de 1928, denominando "excipiturario" e "almoxarife", respectivamente, os cargos de escrevente-almoxarife e escrevente da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores; tendo parecer favoravel da Comissão de Finanças;

3ª discussão do projecto n. 235 A, de 1928, tornando obrigatorio a realização de conferencias sobre Hygiene Individual e Hygiene Sexual nos collegios officiaes, equiparados, etc.; com pareceres favoraveis das Comissões de Saude e de Instrução;

3ª discussão do projecto n. 1303 A, de 1928, do Senado, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 102:826\$412, para pagamento da gratificação instituida pela lei n. 4.555, de 1922, a serventes e marujos da Intendencia da Guerra; com parecer favoravel da Comissão de Finanças;

3ª discussão do projecto n. 293, de 1928, reorganizando o curso da Escola Naval;

3ª discussão do projecto n. 324, de 1928, approvando o acto do Poder Executivo, concernente á venda de parte do extincto estabelecimento naval de Itaquy (Estado do Rio Grande do Sul), á Companhia "A Constructora", e dá outras providencias; com parecer da Comissão de Finanças e voto do Sr. Simões Filho;

3ª discussão do projecto n. 331, de 1928, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Justiça, o credito especial de réis 4:214\$515, para pagar aos Drs. Ignacio Xavier de Carvalho e Henrique Netto de Vasconcellos Lessa;

3ª discussão do projecto n. 317, de 1928, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 50:000\$420, para pagar a Boaventura Ferreira da Silva;

Discussão unica do projecto n. 296 A, de 1928, creando o Instituto de Expansão Commercial; com pareceres favoraveis das Comissões de Agricultura e de Finanças á emenda substitutiva do Senado;

2ª discussão do projecto n. 344, de 1928, regulando o imposto de consumo sobre os vinhos nacionais;

2ª discussão do projecto n. 316, de 1928, approvando o acto do Presidente da Republica que mandou executar o contracto celebrado entre a Directoria da Intendencia da Guerra e a Companhia Calçado Bordallo S. A.;

2ª discussão do projecto n. 345, de 1928, autorizando o Poder Executivo a despender até 8.000:000\$000, para intensificar o combate ás secas do Nordeste;

2ª discussão do projecto n. 343, de 1928, autorizando o Poder Executivo a subvencionar o Instituto Internacional de Estatística;

3ª discussão do projecto n. 322, de 1928, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de réis 2:787\$000, para pagar ao 1º tenente reformado João Gonçalves Serpa;

3ª discussão do projecto n. 319, de 1928, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito de 90:324\$755, para pagamento de diversas despesas;

Discussão unica da emenda do Senado ao projecto numero 180 C, de 1928, autorizando a abrir, pelo Ministerio da Justiça, o credito especial de 5:173\$310, para pagamento da pensão a que tem direito D. Maria Helena de Aquino; com parecer da Comissão de Finanças, favoravel á emenda do Senado;

Discussão unica do projecto n. 197 B, de 1928, mandando considerar professores cathedraicos, os professores de desenho do Collegio Pedro II; com parecer favoravel da Comissão de Instrução sobre as emendas em 2ª, com substitutivo á de n. 1 e contrario á de n. 2 e parecer da Comissão de Finanças, concordando com o de Instrução;

2ª discussão do projecto n. 350, de 1928, autorizando o Governo a conceder a nacionais que a requererem permissoes para explorarem o serviço radio-electrico internacional;

1ª discussão do projecto n. 283 A, de 1928, autorizando a crear, no Estado de Santa Catharina, uma Estação Experimental de trigo, centeio e aveia; tendo pareceres, favoraveis das Comissões de Agricultura e de Finanças, com emenda ao art. 2º do projecto.

Levanta-se a sessão ás 17 horas e 30 minutos.